



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520-902 Sines

Abertura de Procedimento de Recrutamento Externo para Professor Bibliotecário

A Escola Secundária Poeta Al Berto, nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna público que se encontra aberto procedimento de recrutamento externo para a designação de 1 (um) professor bibliotecário, para o ano letivo de 2025/2026, que reúnam cumulativamente os requisitos exigidos.

1- Data de abertura: - 2 de julho de 2025

2 - Prazo para apresentação das candidaturas: - De 02 a 15 de julho de 2025

3- Requisitos gerais e específicos de admissão:

- Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- As candidaturas deverão ser enviadas por via eletrónica para espab@es-al-berto.com acompanhadas de documentação comprovativa dos requisitos exigidos.

4 - Número de vagas:

- 1 (um) lugar

5 - Critérios de seleção:

1- Os candidatos serão ordenados com base na pontuação resultante da conjugação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, nomeadamente:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da presente portaria;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520-902 Sines

2 - A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

3- Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

4 - Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 1.

- O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 3, será designado pela diretora da escola para o exercício de funções de professor bibliotecário, tendo em consideração os limites previstos no Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015.

6 - Júri do procedimento:

- Presidente: Adjunta da Diretora, Susana Machado
- Vogal: Noélia Carrasquinho
- Vogal: Dulce Negalho

PAULA
MARIA
DANIEL DE
MELO
LOPES

Assinado de
forma digital por
PAULA MARIA
DANIEL DE MELO
LOPES
Dados:
2025.06.30
11:05:13 +01'00'